

TERÇA- FEIRA, 13
DE JULHO DE 2021

Classificados



44.3525-9553

44.3524-8090

- MANGUEIRAS
- CORRENTES
- CABO DE AÇO
- FERRAMENTAS
- EM GERAIS
- PARAFUSOS

- MÁQUINAS ELÉTRICAS
- EQUIPAMENTOS DE EPIS
- CONES E PEDESTAL
- FERRAMENTAS MANUAIS
- LIXAS D'ÁGUA E FERRO
- ELETRODOS EM GERAIS

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

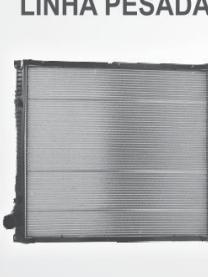


RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras



LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM ☎
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

LAMARKA PEÇAS

Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00

Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00

Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos



Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.196.750/0001-09
CONCEPÇÃO PARA SORTEIO DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMCA - JURANDA - PR
Criado pela Lei Municipal nº 375/1997 - Alterada pela Lei 375/2021
Endereço: nº 1802-Centro- Juranda
Fone: (44) 3561-2047
Email: jurandocial@yahoo.com.br

CERTIDO DE INSCRIÇÃO



VENDE-SE 3 ALQUEIRES

Todo mecanizado, no Barreiro das Frutas. R\$ 650.000,00 - Condições de pagamento a combinar. Telefone (44) 99926-4656

VENDE-SE INALADOR NOVO

Na caixa. R\$ 130,00. Vende-se balança de vidro digital de 180kg na caixa por R\$ 140,00. Tratar 99859-1865

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VALE DO IVAÍ AVIAÇÃO AGRÍCOLA EIRELI torna público que irá requerer ao IAT, a LAS (Licença Ambiental Simplificada) para a atividade de aviação agrícola no município de Engenheiro Beltrão – PR.

Venda, instalação, .. e nenhuma exigência. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635

DOCES E SALGADOS

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações (44) 99958-1416 | 99927-1407

INGLÊS ONLINE

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias.

Para saber mais acesse o instagram @eheadset

VENDO

Terreno de 2 mil m², com 1,7 mil m² construído.
Área central de Campo Mourão.

Localização nobre.

(44) 99947-6400

POR VOCÊ! POR SUA FAMÍLIA!



CRN Rádio Nery 100,9 Boca Santa fm

ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

SOBRADO - Rua Francisco Beltrão, 261

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942 - 9 9903-4441

APARTAMENTO - Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768.

Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres, Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180
R\$ 1.600,00.

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663.
Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606



IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de Área Terreno 552m², construção 200m².
R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mata Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitoria Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São José, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$300.000,00 - Residencial Dona Filomena, Rua Bragança, 89 - Zona 7, Maringá-PR, próximo a UEM, área de 136 metros.
R\$320.000,00 - Apartamento no Edifício Athenas, área de 123 metros na Rua Edmundo Mercer, 1015.
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraiso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R\$880.000,00 - Residencial Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.
R\$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados.
R\$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787 - Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.
R\$150.000,00 - Apartamento no Condomínio Residencial Terezinha Vechi - Av. Capitão Índio Bandeira esquina com a Devete de Paula Xavier com área de 60,31 metros com 1 dormitório .
R\$170.000,00 - Apartamento no Condomínio Residencial Terezinha Vechi - Av. Capitão Índio Bandeira esquina com a Devete de Paula Xavier com área de 64,27 metros com 2 dormitórios.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

SOBRADO

R\$1.200.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.300.000,00 - Rua São José, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangri-la - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área 1x 150 metros. Unidade 3.

R\$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.

R\$680.000,00 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.

R\$280.000,00 - Datas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área do terreno 480 metros e construção 180 metros.

R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.

R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.

R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condómino Residencial.

R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente à Faculdade Integrado.

R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .

R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmor, 132 - Conjunto Residencial Piatentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.

R\$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros.

R\$980.000,00 - Lasa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.

R\$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros.

R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria ,rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.

R\$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros.

R\$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros.

R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.

R\$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomop luork, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros.

R\$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcia G. de Latri, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros.

R\$220.000,00 - Rua Tiziu, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros.

R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São José, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.

R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R\$2.000.000,00 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamboré esquina com a Goioerê.

R\$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.

R\$4180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.

R\$800.000,00 - Terreno na Rua São José próximo a Faculdade com 1000 metros.

R\$120.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.

R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .

R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.

R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.

• COMPRA**• VENDA****• AVALIAÇÃO****• ADMINISTRAÇÃO****IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO****APARTAMENTOS**

R\$1.500,00 - Na Rua Prefeito Guilherme de Paula Xavier, 1018 - 8º Andar - Caires, 1 suite, um quarto, sala, copa, cozinha, despensa, lavanderia e mais uma vaga na garagem mais condomínio.

R\$1.200,00 - Na Rua Elias Farah, 426 - esquina com a Rua São Paulo - Apartamento sobre loja - Jardim Country - 1 suite - 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, WC Social, lavanderia, garagem, sem condomínio + seguro.

R\$1.300,00 - Na Rua Edmundo Mercer, 1179 - Apartamento 603- Edifício Vivendas Sevilla - 01 suite, 2 dormitórios, sala, copa, Sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social, uma Vaga de Garagem, Elevador + Condomínio.

R\$1.200,00 - Rua Londrina, 219 - apartamento 36 - Unity Residence - 1- dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com Cooktop, lavanderia com tanque- 1 WC social, 1 vaga de garagem , interfone , portão Eletrônico + Condomínio.

R\$1.200,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941 - Sobre Loja - 1 suite - 3 Dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, WC, lavanderia, despensa, garagem , condomínio fixo baixo.

R\$1.200,00 - Na Av. Irmãos Pereira, 1204 - sobre loja - 3- dormitórios, 2 salas, cozinha, 2 wc, despensa, lavanderia , área de serviço com varanda e sem condom



PORTARIA 264/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura Organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder função Gratificada pelo trabalho em transporte emergencial na área da saúde, ao servidor Olíziel Vieira do Nascimento, nos termos da Lei nos termos da Lei 1255/2020 e da LEI 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaleti, na data de 12 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1311/2021

Cria Rubrica e Autoriza Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$21.327,36 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$21.327,36 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), em condições constantes no Anexo I desta Lei.

Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 03 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
103101034 2.071000 Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO - 3978
Fonte: 385 - Portaria GMMS Nº 894 RS - 21.327,36

Total da Suplementação: RS - 21.327,36

Art. 2º - Para cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Fonte: 385 - Portaria GMMS Nº 894 RS - 21.327,36

Total das Fontes:RS - 21.327,36

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 12 de julho de 2021.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	Nota	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
ELESSANDRA DA SILVA SALVADOR	68		1º
JOSÉLI VELOSO	62		2º
LUCIANE SILVA OLIVEIRA	60		3º
FANTIN			
DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL	59		4º
LAINE CRISTINA DE SOUSA			
VASQUELEN VEGA			
GENI GESSICA DE ALMEIDA			
MARIA ELIZABETE PEGORARO			

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
NOME	Nota	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
VALDINIEY MACHADO	75		1º
LUCILANE MARQUES DE SOUZA	73	21/10/1971	2º
LOLA REGILDA DE SOUZA	73	17/07/2002	3º
ROSCLEIDE AMELIA ROBERTO	50	27/03/1986	4º
PATROCINIO			
AMANDA DE SOUZA GIMENES	50	27/04/1990	5º
MARIA DA SILVA			

CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	Nota	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
IHARA PAULA DA SILVA ROCHA	74		1º
THAIS CHRISTINA ROSA	73		2º
GEISELY LÚCIA MILANI	67		3º
KOSIMERE ALVES MOREIRA	66	23/11/1984	4º
RODRIGO VASCONCELOS ALMEIDA	66	14/01/1996	5º
GOMES			
SUELI SORIANA ALVES DOS SANTOS	64		6º
JOSE MONTGOMERY LOPEZ	55	25/08/1999	7º
MARCELO WILEY FERRAZ ARAUJO	55	24/01/1981	8º
BRUNO ASSONISM LAGO	53		9º
EDSON VASCONCELOS COSTA	51		10º
BEATRIZ RAFAELA DE FARIAS	50		11º
MAYARA VEDOVATO FERRAZ			

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



CARGO: GARI			
NOME	Nota	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
ELIZERIO JORGE NUNES	85		1º
JOSE MIGUEL	79		2º
JENNIFER RODRIGUES PEREIRA	78		3º
CELIO ULISSES	73		4º
DIVINES ALVES DE OLIVEIRA	66		5º
CLAUDENIR ALVES DE OLIVEIRA	60		6º
JOSÉ RONALDO DE PAIVA	56		7º
DIONEL SERAFIM DA SILVA	53		8º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS			
NOME	Nota	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDINETE DA SILVA	95		1º
ELIZERIO JORGE NUNES	93		2º
JOHN WANDER DOS SANTOS	84		3º
JULIANA PEGOS DA SILVA	79		4º
PAULO VASCONCELOS MESSIAS	74		5º
CELIO JUSSÉS	73		6º
ROSIELI RODRIGUES PEREIRA	68		7º
DIONES ALVES DE OLIVEIRA	66		8º
RIBALDO VASCONCELOS	65		9º
JOSÉ GERALDO DA SILVA	60	24/03/1972	10º
SUELMI MULATO DOS SANTOS	60	30/04/2002	11º
JOSÉ RONALDO DE PAIVA	56		12º
CLAUDENIR ALVES DE OLIVEIRA	50		13º

CARGO: ZELADOR (A)			
NOME	Nota	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
ALUJANA MARTINS PEREIRA NOVINSKI	95		1º
CHRISTIANE DA SILVA GEMERO DE SANTA	94		2º
LUIZIANE ALVES DA OLIVEIRA	93		3º
ELICE BARBOSA DA SILVA	91		4º
SELMIRA ARAUJO MEIAS	87		5º
PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	86		6º
LUANA CRISTINA SANTOS	83		7º
DIRENE FARIA	82	27/08/1990	8º
JOHN WANDER DOS SANTOS	82	24/08/1997	9º
GISELLA LOPES BARBOSA SEBRA	80	06/04/1988	10º

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HONOLGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N° : 65/2021
- b) Licitação N° : 40/2021
- c) Modalidade : Dispensa;
- d) Data Homologação : 12/07/2021
- e) Objeto Homologado : Referente a compra de 30(trinta) Lixeiras com pedal para o Ciscomcam.

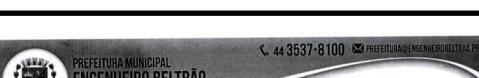
Fornecedor: RA VILA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.431.450/0001-32

Valor Total Homologado - R\$1.125,00

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do Ciscomcam.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1311/2021

Cria Rubrica e Autoriza Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$21.327,36 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

<p>MUNICÍPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2021</p> <p>EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO</p> <p>Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº49/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PROGRAMA DE ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. decorrente de Pregão nº 18/2020, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE PEABIRU e MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 27.013.486/0001-59, aditivam o contrato com término 08/07/2022. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.</p> <p>Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.</p> <p>Peabiru 12 de julho de 2021.</p> <p>JULIO CEZAR FRARE PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>Quinta do Sol CNPJ Nº 76.950.047/0001-88</p> <p>INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021 PMQS</p> <p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 AVISO DE CREDENCIAMENTO</p> <p>OBJETO: SELEÇÃO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.</p> <p>ATA DE ABERTURA: 13 de julho de 2021 até 20 de julho de 2021.</p> <p>LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, localizado na Praça Solange Marques, nº 259, Centro, Quinta do Sol – Estado do Paraná.</p> <p>RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima, ou pelo e-mail licitacaodqs@hotmail.com ou pelo telefone (44) 3567-1313, ou pelo site www.quintadossol.pr.gov.br</p> <p>Quinta do Sol, 12 de julho de 2021.</p> <p><i>Fernando Fonseca de Melo</i> Fernando Fonseca de Melo Presidente CPL</p>	<p>Quinta do Sol CNPJ Nº 76.950.047/0001-88</p> <p>INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021</p> <p>CREDENCIAMENTO</p> <p>CONVOCAÇÃO</p> <p>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021.</p> <p>O Secretário Municipal da Saúde do município de Quinta do Sol convoca os prestacionistas de serviços abaixo nomeados por estarem legalmente habilitados no credenciamento aberto pelo Edital de Inexigibilidade nº 012/2021:</p> <p>1. ADRIANA DA COSTA LEMES 2. ADRIANA FURLANETO DIAS 3. ALINE CRISTINA DE SENA 4. ALLANE MARTINS 5. ALINI PATRÍCIA PESSOA 6. ALIZAYR LEME 7. ALLANA MARTINS 8. ANDREIA ALVES CORREIA 9. BEATRIZ RODRIGUES LEAL 10. CARLA WITTEFELD ARRIGO 11. CRISALINE CAMARGO MATUMOTO 12. CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS 13. EDILENE BATISTELLA TONELLI 14. ELIZANGELA INGRACIO DO ROSARIO 15. ELIZANGELA DIAS FERI 16. FRANCIELY NAYARA SOUZA MARTINS 17. FRANCIELY DE ALMEIDA TEIXEIRA 18. GEZIO TEIXEIRA 19. HIEDA SOARES DOS SANTOS 20. INDIANARA DE OLIVEIRA DIAS 21. IRIS HELOISA PEREIRA GUERRA 23. JEFFERSON HENRIQUE ALEIXO PEREIRA 24. JULIANA BERNARDO 25. KESSIA NAJANE RODRIGUES DOS SANTOS 26. LUCIMAR APARECIDA VANDERLEI 27. MARIA VITAL LAZZARETI 28. MARCIA ALVES LEITE 29. MARCIA R A. RODRIGUES 30. MARCIA REGINA MARTINS SARAN 31. MARCILENE DOS SANTOS 32. MARIA AURIZETE DA SILVA 33. MARIA CAROLINA SILVESTRE DOS REIS</p>	<p>Quinta do Sol CNPJ Nº 76.950.047/0001-88</p> <p>INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021</p> <p>CREDENCIAMENTO</p> <p>CONVOCAÇÃO</p> <p>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021.</p> <p>O Secretário Municipal da Saúde do município de Quinta do Sol convoca os prestacionistas de serviços abaixo nomeados por estarem legalmente habilitados no credenciamento aberto pelo Edital de Inexigibilidade nº 012/2021:</p> <p>34. OZANA SOARES DA COSTA 35. SIMONE DE SOUZA MOREIRA 36. SONIA MARIA DA SILVA 37. SUELÍ DE LIMA CARVALHO 38. TATIANE DA SILVA 39. THAIS ALESSANDRA SOARES CARVALHO</p> <p>Quinta do Sol, 02 de junho de 2021.</p> <p><i>Willyan de Almeida Romero</i> Willyan de Almeida Romero Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>Quinta do Sol CNPJ Nº 76.950.047/0001-88</p> <p>INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021</p> <p>CREDENCIAMENTO</p> <p>HOMOLOGAÇÃO</p> <p>EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021.</p> <p>O Secretário Municipal da Saúde do município de Quinta do Sol torna público a Homologação das inscrições do credenciamento aberto pelo Edital de Inexigibilidade nº 012/2021.</p> <p>1. H M GANCEDO FONOAUDIOLOGA 2. IZABEL CRISTINA OLIVEIRA</p> <p>Quinta do Sol, 08 de junho de 2021.</p> <p><i>Willyan de Almeida Romero</i> Willyan de Almeida Romero Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>Quinta do Sol CNPJ Nº 76.950.047/0001-88</p> <p>INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021</p> <p>CREDENCIAMENTO</p> <p>HOMOLOGAÇÃO</p> <p>EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021.</p> <p>O Secretário Municipal da Saúde do município de Quinta do Sol torna público a Homologação das inscrições do credenciamento aberto pelo Edital de Inexigibilidade nº 012/2021.</p> <p>1. H M GANCEDO FONOAUDIOLOGA 2. IZABEL CRISTINA OLIVEIRA</p> <p>Quinta do Sol, 08 de junho de 2021.</p> <p><i>Willyan de Almeida Romero</i> Willyan de Almeida Romero Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>Quinta do Sol Gestão 2021/2024</p> <p>PORTEIRA N° 215/2021</p> <p>Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.</p> <p>Leonardo Lazzareti Romero, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º NOMEAR os integrantes infra-designados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Quinta do Sol, sob a presidência do primeiro:</p> <p>I - Leonel Benatti Mendonça II - Milton Vanderlei Filho III- Luiz Benatti Mendonça</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Quinta do Sol, 12 de julho de 2021.</p> <p><i>Leonardo Lazzareti Romero</i> Leonardo Lazzareti Romero Prefeito Municipal</p>	<p>Quinta do Sol Secretaria Municipal de Educação</p> <p>RESOLUÇÃO N° 001/2021</p> <p>Dispõe sobre o Sistema de Credenciamento Universal para contratação na área de Educação e Cultura.</p> <p>Cícero Maximino de Oliveira, Presidente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município do Sol, usando de suas atribuições legais, com base no art. 6º, inciso III, art. 7º, inciso IV, art. 78, inciso I e art. 79, incisos I, II, III e parágrafo único) e 9.394/96 (art. 2º, art. 4º, incisos I, II, III e VIII, art. 11, incisos III, IV, V, art. 12, incisos II, V, X, art. 28, §§ 2º e 6º, art. 29, caput, art. 37, § 2º e art. 70, incisos I, II, III e 4º, ambos do Decreto nº 062/2021, bem como com base nas referidas recomendações técnicas e jurisprudenciais dos Tribunais de Contas e considerando, igualmente, que o Credenciamento é uma das formas turísticas de prestar serviços de fornecimento de serviços e fornecimento de bens, de natureza complementar, melhor promoção do ensino, que é oferecido institucionalmente pela Secretaria de Educação da Educação Básica Municipal, de forma complementar, para prestação de serviços e fornecimento de bens, de natureza complementar, melhor promoção do ensino, que é oferecido institucionalmente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Instituir, com fulcro na Lei Municipal nº 656/2013, combinada com o Decreto Municipal nº 062/2021 e com as Leis Federais nºs 8.666/1993 (art. 25, caput), 14.133/2021 (art. 6º, inciso XIII, art. 7º, inciso IV, art. 78, inciso I e art. 79, incisos I, II, III e parágrafo único) e 9.394/96 (art. 2º, art. 4º, incisos I, II, III e VIII, art. 11, incisos III, IV, V, art. 12, incisos II, V, X, art. 28, §§ 2º e 6º, art. 29, caput, art. 37, § 2º e art. 70, incisos I, II, III e 4º, ambos do Decreto nº 062/2021, bem como com base nas referidas recomendações técnicas e jurisprudenciais dos Tribunais de Contas e considerando, igualmente, que o Credenciamento é uma das formas turísticas de prestar serviços de fornecimento de serviços e fornecimento de bens, de natureza complementar, melhor promoção do ensino, que é oferecido institucionalmente pela Secretaria de Educação da Educação Básica Municipal, de forma complementar, para prestação de serviços e fornecimento de bens, de natureza complementar, melhor promoção do ensino, que é oferecido institucionalmente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>Art. 2º O credenciamento será para o desenvolvimento de atividades auxiliares, instrumentais ou acessórios (atividades-meio) na educação infantil e no ensino fundamental da rede escolar do Município de Quinta do Sol/PR, de forma complementar, consubstanciada na prestação de serviços e fornecimento de bens, para que, preenchidos os requisitos necessários, os interessados se credenciem no órgão da Administração Direta, para executar o objeto quando convocados.</p> <p>Art. 3º Os serviços a serem prestados e os bens a serem fornecidos, entre outros, serão assim nominados:</p> <p>I - Credenciamento de Serviços Educativos ; II - Credenciamento de Serviços de Instrutoria; III - Credenciamento de Serviços de Agentes Recreativos;</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87320-000 - FONE/FAX (44) 3567-1313 - QUINTA DO SOL - PR</p>	<p>Quinta do Sol Secretaria Municipal de Educação</p> <p>IV - Credenciamento de Serviços de Condutor Escolar; V - Credenciamento de Ministradores, Oficinas de esportes, oficina de judô e outras modalidades de oficinas voltadas à área educacional e cultural; VI - Credenciamento de Arte-Educadores; VII - Credenciamento de Orientação e Coordenação de equipes nas áreas de dança, música e teatro; IX - Credenciamento dos fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar; X - Credenciamento dos fornecedores da merenda escolar, material de limpeza e material didático escolar e situações emergenciais; XI - Credenciamento de Transporte Rodoviário para Usuários da Rede Municipal de Ensino Fundamental; XII - Credenciamentos outros que se fizerem necessários para aprimorar o desempenho da área de Educação e Cultura;</p> <p>Art. 4º Os prestadores de serviços educacionais/culturais e os fornecedores de gêneros, produtos e materiais, uma vez credenciados, estarão aptos a prestar seus serviços nas condições estabelecidas em cada Edital de Credenciamento.</p> <p>Art. 5º As inscrições para o credenciamento, pelos prestadores e/ou fornecedores interessados deverão ser disponibilizadas permanentemente, durante o prazo de vigência, inclusive em eventuais prorrogações.</p> <p>Art. 6º O Edital de Credenciamento é o instrumento convocatório para todos os prestadores de serviços e/ou fornecedores de bens, nele devendo constar os valores, a forma de pagamento e demais informações que o integrarão, de acordo com o decreto municipal nº 062/2021</p> <p>Art. 7º Os valores dos serviços a serem prestados pelos credenciados do sistema poderão ser revisados a qualquer tempo pelo Município respeitando o disposto no Termo de Credenciamento e no instrumento convocatório, de que trata o artigo anterior.</p> <p>§ 1º - O pagamento das faturas aos credenciados será efetuado, mediante a apresentação de nota fiscal, cabendo ao Secretário Municipal de Finanças efetuar-lhe ato 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.</p> <p>§ 2º - Aplica-se no que couber o constante no parágrafo anterior, nos pagamentos por RPA.</p> <p>Art. 8º Os serviços e os bens serão destinados aos usuários da rede municipal de ensino sob a égide da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p> <p>Art. 9º - Os contratos com os credenciados terão vigência de até 12 (doze) meses, passíveis de renovação.</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87320-000 - FONE/FAX (44) 3567-1313 - QUINTA DO SOL - PR</p>	<p>Quinta do Sol Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Art. 10. O Termo de Credenciamento e o instrumento convocatório deverão dispor especialmente sobre a qualidade do atendimento aos usuários, sendo que as reclamações dos usuários com relação aos serviços prestados pelos credenciados, ensejam a exclusão destes do Sistema de Credenciamento.</p> <p>Parágrafo único: A exclusão de que trata o caput deste artigo se dará por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do relatório conclusivo do Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura, no qual constarão os termos da(s) denúncia(s) e das eventuais alegações do credenciado.</p> <p>Art. 11. As expressões "prestação dos serviços", "prestadores de serviços" e "Serviços" nessa Resolução usada, exprime todo e qualquer acordo firmado entre o Poder Público e o Setor Privado.</p> <p>Art. 12. Até o dia 1º de abril de 2021, no edital de credenciamento, deverá constar a opção da Administração Municipal em contratar de acordo com a Lei 14.133/2021 ou de acordo com a Lei nº 8.666/1993.</p> <p>Art. 13. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.</p> <p>Quinta do Sol, 07 de julho de 2021.</p> <p><i>Cícero Maximino de Oliveira</i> Cícero Maximino de Oliveira Presidente do FUNDEB</p>	<p>Quinta do Sol Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Art. 10. O Termo de Credenciamento e o instrumento convocatório deverão dispor especialmente sobre a qualidade do atendimento aos usuários, sendo que as reclamações dos usuários com relação aos serviços prestados pelos credenciados, ensejam a exclusão destes do Sistema de Credenciamento.</p> <p>Parágrafo único: A exclusão de que trata o caput deste artigo se dará por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do relatório conclusivo do Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura, no qual constarão os termos da(s) denúncia(s) e das eventuais alegações do credenciado.</p> <p>Art. 11. As expressões "prestação dos serviços", "prestadores de serviços" e "Serviços" nessa Resolução usada, exprime todo e qualquer acordo firmado entre o Poder Público e o Setor Privado.</p> <p>Art. 12. Até o dia 1º de abril de 2021, no edital de credenciamento, deverá constar a opção da Administração Municipal em contratar de acordo com a Lei 14.133/2021 ou de acordo com a Lei nº 8.666/1993.</p> <p>Art. 13. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.</p> <p>Quinta do Sol, 07 de julho de 2021.</p> <p><i>Mácon Fernando Sámano</i> Mácon Fernando Sámano Pregoeiro Municipal</p>	<p>Prefeitura Municipal de Roncador PRACA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br RONCADOR - CEP 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 357-1222 - PARANÁ CNPJ - 75.371.401/0001-57</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO N°164/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 98/2021. MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO TIPO: Menor Preço Por Item.</p> <p>OBJETO: O objeto deste pregão é: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR 20/250 COMP. 175 LBS SHP TRIE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA OFICINA DO PÁTIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., nos exatos termos das especificações e condições constantes Edital.</p> <p>DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89, CENTRO, RONCADOR-PR. DIA: 27 de julho de 2021. HORÁRIO: 09:00</p> <p>HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: ATÉ OS 08:30 do dia 27 de julho de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.</p> <p>CREDECIMENTAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, deve ser realizado de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.</p> <p>A pasta técnica, com o intiero teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparéncia do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, situada na Praça Moysés Lupion, nº 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44) 357-1222.</p> <p>Roncador - PR, 12 de julho de 2021.</p> <p><i>Mácon Fernando Sámano</i> Mácon Fernando Sámano Pregoeiro Municipal</p>	<p>Prefeitura Municipal de Roncador PRACA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br RONCADOR - CEP 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 357-1222 - PARANÁ CNPJ - 75.371.401/0001-57</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>REPÚBLICA POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°159/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2021. TIPO: Menor Preço Por Item.</p> <p>OBJETO: O objeto deste pregão é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE A 07 (SETE) LINHAS RURAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RONCADOR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.</p> <p>LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89, CENTRO, RONCADOR-PR. DIA: 27 de julho de 2021. HORÁRIO: 09:00</p> <p>HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até os 08:30 do dia 27 de julho de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.</p> <p>CREDECIMENTAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração máxima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.</p> <p>A pasta técnica, com o intiero teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparéncia do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, situada na Praça Moysés Lupion, nº 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44) 357-1222.</p> <p>Roncador - PR, 05 de julho de 2021.</p> <p><i>Mácon Fernando Sámano</i> Mácon Fernando Sámano Pregoeiro Municipal</p>	<p>Prefeitura Municipal de Roncador PRACA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br RONCADOR - CEP 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 357-1222 - PARANÁ CNPJ - 75.371.401/0001-57</p> <p>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</p> <p>O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do Pregão nº 82/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCIAL, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS E CAMIÃO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS AUDITADA OU TABELA OFICIAL DA MONTADORA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es).</p> <p>Vencedores:</p> <p>AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME - CNPJ 02.394.903/0001-20 Total</p>
---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	--